



CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DIRETORIA FINANCEIRA E EQUIPE CONTÁBIL

A pedido do Conselho Fiscal, ocorreu uma reunião no dia 07/08/19, na sede do Clube, com a presença dos membros da Comissão de Sindicância, dos membros do Conselho Fiscal. Estiveram presentes também o diretor financeiro e a contadora para discussão e detalhamento das inconsistências elencadas no relatório último emitido pela Comissão de Sindicância, datado de 18 de julho de 2019.

A reunião foi encerrada 3 horas depois com os devidos esclarecimentos feitos pela diretoria e pela contabilidade.

Conclusão:

Após apresentação do detalhamento das inconsistências e verificação completa dos documentos, o Conselho Fiscal conclui:

1)Referente às inconsistências apresentadas no relatório na página 64 - (a)Valores pagos diferentes dos contratos; b)Funcionários contratados por CLT que também prestam serviços através de empresas que são sócios; c)Contratos inativos que ainda recebem pagamentos e d)Contratos de 2018 onde o contratado recebeu pagamentos referente a serviços prestados em 2017, cuja função inexistia, os documentos apresentados pelo clube demonstram que todos os valores pagos estão em consonância com os contratos e seus respectivos aditivos.

2)Referente à quantidade de conselheiros, informamos que antes de 2018, existiam conselheiros trabalhando no clube, prática esta recorrente dentro do Cruzeiro Esporte Clube e em consonância com o Estatuto do Clube;

3)Que o valor do Direito de Imagem, mencionado na página 39, refere-se ao período total de todos os contratos com os atletas e não tão somente ao período de janeiro de 2018 a março de 2019;



CRUZEIRO ESPORTE CLUBE

4)Referente à página 41 há de se ressaltar que a quantidade de ingressos “não cobrados, na tabela apresentada, coluna “valor Unit.” não se considerou a média ponderada em função de ½ entrada e que o número de parceiros comerciais, se comparado com os anos anteriores é três vezes (em média) maior, assim, o número de ingressos desta categoria cresce pois é um dos benefícios dados aos parceiros comerciais;

5)No que se refere a página 51, o clube declara através do 3º termo aditivo que trata-se de um empréstimos de mútuo e está pagando em 9 parcelas iguais, aplicando a taxa Selic via sistema “Price” de amortização;

Importante salientar que o Cruzeiro Esporte Clube, como mencionado na página 12, precisa realinhar seus custos com relação às remunerações totais. E, em recente reunião com o Presidente Wagner Pires, esta ação corretiva já está sendo tomada.

Não obstante, o CEC e o Conselho Fiscal continua à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.


Atenciosamente:


Nagib Geraldo Simões


Conselheiro Fiscal


Tarcísio Dionísio Vitor


Conselheiro Fiscal


Paulo César Marcondes Pedrosa

Presidente do Conselho Fiscal


Julianny de Souza

Contadora


Flávio Pena Medeiros

Diretor Controladoria e Finanças


Frederico Y. Abreu Mendes

Auditor Fiscal – Oliveira e Mendes